

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO N° 043/2026

Vitória/ES, 29 de Junho de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras**

Assunto: Requerimento de Informação acerca das obras atualmente executadas nas proximidades da Estação de Bombeamento de Águas Pluviais – EBAP, localizada ao lado da ponte que interliga os bairros Praia do Canto e Ilha do Frade.

Senhor Presidente,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca das obras atualmente executadas nas proximidades da Estação de Bombeamento de Águas Pluviais – EBAP, localizada ao lado da ponte que interliga os bairros Praia do Canto e Ilha do Frade.

O Gabinete deste Vereador já formulou anteriormente Requerimento de Informações acerca da referida obra. Entretanto, chegaram novas manifestações de moradores dos bairros Praia do Canto, Ilha do Frade e adjacências acerca de obra recentemente iniciada em frente da Estação de Bombeamento de Águas Pluviais – EBAP, localizada junto à ponte de acesso a Ilha do Frade.

Segundo os relatos recebidos, está sendo implantada no local uma estrutura composta por pedras confinadas em gaiolas metálicas, tecnicamente denominada “Gabião”, destinada, aparentemente, ao suporte e proteção de tubulação de recalque.

Importa destacar que a referida estação elevatória e suas estruturas associadas vêm sendo objeto de ampla discussão pública e de fiscalização por órgãos de controle, em razão de notícias e denúncias relacionadas a possíveis episódios de extravasamento de esgoto in natura na orla da Capital, situação que motivou, inclusive, o acompanhamento por parte da Câmara Municipal de Vitória, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e do Tribunal de Contas do Estado.

Diante da sensibilidade ambiental da região, situada às margens da orla de Vitória e em área de grande relevância paisagística, turística e ambiental, torna-se imprescindível que a Administração Municipal preste esclarecimentos à população acerca dos estudos técnicos, licenciamentos e impactos decorrentes da intervenção.

Sendo assim, em razão da relevância da matéria e do dever constitucional de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo, requer-se:

1. Seja informado qual o objeto da obra atualmente em execução nas proximidades da Estação de Bombeamento de Águas Pluviais – EBAP localizada junto à ponte que interliga os bairros Praia do Canto e Ilha do Frade;
2. Seja encaminhada cópia integral do projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos que fundamentaram a execução da referida obra, informando também o valor orçado para a execução da referida estrutura chamada de “Gabião”;
3. Seja informado qual a finalidade específica da estrutura de “Gabião” implantada no local e se a referida obra já estava prevista desde o início da obra da EBAP iniciada em 2025;
4. Seja informado se a intervenção possui licenciamento ambiental, autorização ambiental ou qualquer outro ato autorizativo expedido pelos órgãos ambientais competentes e, caso positivo, que apresente a referida documentação emitida pela SEMMAM, IEMA e IBAMA;
5. Seja informado se foi elaborado Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, estudo hidrológico, estudo geotécnico ou qualquer outro estudo técnico relacionado à intervenção e, caso positivo, que apresente a referida documentação;
6. Seja esclarecido se a nova tubulação implantada possui relação com os sistemas de drenagem pluvial, esgotamento sanitário ou recalque de efluentes;
7. Seja informado se a tubulação em implantação poderá, em qualquer hipótese operacional ou emergencial, conduzir esgoto sanitário, efluentes ou águas contaminadas para a orla marítima;
8. Seja esclarecido se, em eventual falha de bombas, interrupção operacional, pane elétrica ou qualquer outra ocorrência na estação elevatória, a nova estrutura poderá resultar no lançamento de esgoto in natura ou de efluentes na Baía de Vitória ou na orla da Praia do Canto;
9. Seja informado se existem dispositivos de contenção, retenção ou segurança destinados a impedir eventual extravasamento de efluentes para o meio ambiente;
10. Seja esclarecido se a obra possui relação com os episódios anteriormente noticiados de extravasamento de esgoto na região;

11. Seja informado se a Administração Municipal realizou avaliação dos impactos paisagísticos e ambientais decorrentes da implantação da estrutura de gabião na orla.

O presente requerimento possui caráter eminentemente fiscalizatório e visa assegurar a transparência dos atos administrativos, a proteção do meio ambiente, a segurança sanitária da população e a adequada prestação de informações à sociedade acerca de obra executada em área de relevante interesse ambiental e urbanístico do Município de Vitória.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340038003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 29/06/2026 11:34

Checksum: **2DD5C44537CA7B02F22EC0E1BBAC682C5E921230EB20B01D71E062AE4B8793F2**